



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Memorando N.º 056/2025/CIRC/CMAF/MT
Alta Floresta-MT, 12 de março de 2025

De: Chefe de Divisão de Compras - Maria Emanuelle Martins Esteves

Para: Tamara Rodrigues Farias Ribeiro – Chefe de Licitação e Divisão de Contratos

Ao cumprimenta-la, venho por meio deste encaminhar o processo nº 050/2025, referente a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço de decoração, referente a sessão solene de entrega do título de mulher destaque 2025, a ser realizada dia 28/03/2025, as 19:00, no plenário da Câmara Municipal, conforme DFD 036/2025, qual encaminho para as devidas providencias.

Sem outro objetivo para o momento, subscrevo o presente,

Maria Emanuelle Martins Esteves
Chefe de Divisão de Compras

Tamara
12/03/25.





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 003/2025

1. Informações básicas

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT (15.359.482/0001-48)

Nº do processo: 050/2025

Categoria do ETP: Prestação de não continuados

2. Descrição da necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO, REFERENTE A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULO DE MULHER DESTAQUE 2025, A SER REALIZADA NO DIA 28/03/2025 AS 19H00, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME DFD 035/2025.

3. Requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
PRESIDENTE	FRANCISCO AILTON DOS SANTOS

4. Descrição dos requisitos da contratação

A CONTRATAÇÃO OBJETO DESTE ESTUDO PRELIMINAR APRESENTA OS SEGUINTESE REQUISITOS:

REQUISITOS INTERNOS

4.1) CAPACIDADE TÉCNICA: A EMPRESA DEVE POSSUIR EQUIPAMENTOS MODERNOS E ADEQUADOS PARA A DECORAÇÃO, GARANTINDO ALTA QUALIDADE E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.2) EXPERIÊNCIA COMPROVADA: É NECESSÁRIO QUE A EMPRESA TENHA EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMILARES PARA EVENTOS OFICIAIS OU INSTITUCIONAIS DE GRANDE PORTE, PREFERENCIALMENTE PARA ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.

4.3) GARANTIA DE DISPONIBILIDADE: A EMPRESA DEVE GARANTIR A DISPONIBILIDADE PARA A DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA A SESSÃO SOLENE, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS.

4.4) VERSATILIDADE NO SERVIÇO: A EMPRESA DEVE OFERECER SOLUÇÕES COMPLETAS QUE INTEGREM DECORAÇÃO TEMÁTICA ADEQUADA AO EVENTO QUE ATENDAM ÀS EXPECTATIVAS E NECESSIDADES DO PÚBLICO PRESENTE.

4.5) ARMAZENAMENTO E LOGÍSTICA: A EMPRESA DEVE SER CAPAZ DE GERENCIAR O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FORMA SEGURA E EFICIENTE, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E A PRONTIDÃO DE TODOS OS ITENS PARA O EVENTO.



4.6) MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO: É IMPORTANTE QUE A EMPRESA OFEREÇA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SUPORTE TÉCNICO DURANTE O EVENTO, GARANTINDO O BOM FUNCIONAMENTO DE TODOS OS SISTEMAS E A RESOLUÇÃO IMEDIATA DE QUALQUER PROBLEMA QUE POSSA SURGIR.

5. Levantamento de mercado

É CRUCIAL JUSTIFICAR POR QUE O MODELO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SE APRESENTA COMO A MELHOR OPÇÃO. NESSE SENTIDO, DESTACAM-SE OS SEGUINtes PONTOS:

EXPERTISE E ESPECIALIZAÇÃO: EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ORNAMENTAÇÃO POSSUEM A EXPERTISE E OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE EVENTOS COMO A SESSÃO SOLENE.

TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE: ELAS CONTAM COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, TÉCNICOS TREINADOS E EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA PRESTAÇÃO DESES SERVIÇOS. AO CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, A CÂMARA MUNICIPAL DEMONSTRA SEU COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA E A QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA EXTERNA, COM EXPERTISE COMPROVADA, AJUDA A GARANTIR A IMPARCIALIDADE E A CREDIBILIDADE DO EVENTO, EVITANDO QUESTIONAMENTOS SOBRE POSSÍVEIS FALHAS OU INADEQUAÇÕES.

GARANTIA DE QUALIDADE E CONTINUIDADE: AO CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, A CAMARA PODE ESTABELECER CRITÉRIOS E PADRÕES DE QUALIDADE PARA A DECORAÇÃO, GARANTINDO A CONTINUIDADE E CONSISTÊNCIA DOS SERVIÇOS AO LONGO DO EVENTO. ALÉM DISSO, CONTRATOS FIRMADOS COM EMPRESAS GERALMENTE INCLUEM CLÁUSULAS DE GARANTIA DE SERVIÇO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA À INSTITUIÇÃO CONTRATANTE.

REDUÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS INDIRETAS: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PODE REPRESENTAR UMA ECONOMIA DE CUSTOS PARA A CAMARA, UMA VEZ QUE NÃO SERÁ NECESSÁRIO INVESTIR EM INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO DE PESSOAL PRÓPRIO PARA REALIZAR OS SERVIÇOS. ALÉM DISSO, AS DESPESAS INDIRETAS, COMO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PAGAMENTO DE SALÁRIOS, FICAM A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. PORTANTO, AO REALIZAR O LEVANTAMENTO DE MERCADO, É FUNDAMENTAL DESTACAR QUE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA SE APRESENTA COMO A MELHOR OPÇÃO DEVIDO À SUA EXPERTISE, TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA, GARANTIA DE QUALIDADE E REDUÇÃO DE CUSTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

FOI REALIZADA COTAÇÃO NAS SEGUINtes EMPRESAS ABAIXO QUE PRESTAM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NO MUNICIPIO.

FORNECEDORES	CNPJ	COTAÇÃO
MARINES M.W. BARELLA	33.655.390/0001-97	R\$ 4.900,00
CACA EVENTOS E LOCAÇÕES DE ARTIGOS PARA FESTA LTDA	37.157.317/0001-46	R\$ 3.940,00
GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA	31.968.846/0001-43	R\$ 4.780,00

6. Descrição da solução como um todo

CONSIDERANDO A URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO O VALOR E A RELEVÂNCIA DO OBJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, SUGERE-SE A UTILIZAÇÃO DA **DISPENSA** COMO O TIPO DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DESCrito ANTERIORMENTE.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

A ESTIMATIVA SE BASEIA EM ASPECTOS FACTUAIS, CONSIDERANDO QUE A ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL COMPORTA EM SEU PLENÁRIO APROXIMADAMENTE 150 PESSOAS.



EVENTO CONTARÁ COM A PARTICIPAÇÃO DE AUTORIDADES PÚBLICAS LOCAIS, SERVIDORES PÚBLICOS, HOMENAGEADOS E MEMBROS DA COMUNIDADE.

O SERVIÇO DE DECORAÇÃO SEGUIRÁ PARÂMETROS CONVENCIONAIS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CONFORME PRÁTICAS ADOTADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESPECIALMENTE EM SESSÕES SOLENES ANTERIORES. A DECORAÇÃO NÃO INCLUIRÁ ITENS EXTRAVAGANTES OU DE VALOR EXACERBADO, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE, ECONOMICIDADE E RAZOABILIDADE. A EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO DEVERÁ SER ADEQUADA À ESTRUTURA DO IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL, PERMITINDO AJUSTES CONFORME NECESSÁRIO, COM ANÁLISE DA EQUIPE RESPONSÁVEL PARA ASSEGURAR A CONFORMIDADE COM O CONTRATADO E A GLOSA DE ITENS SUPRIMIDOS, SE FOR O CASO.

POR TANTO, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO VISA GARANTIR A QUALIDADE, EFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO EVENTO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DESTA CÂMARA E DOS PARTICIPANTES DO EVENTO.

POR CONSIDERAR QUE SE TRATA DE SESSÃO SOLENE A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, QUE POSSUI 150 (CENTO E CINQUENTA) ASSENTOS, ALÉM DAS CADEIRAS DE HONRA LOCALIZADAS ATRÁS DO PLENÁRIO, DOS EDIS DA CASA DE LEIS E DOS SERVIDORES, UTILIZA-SE A PROJEÇÃO DE 150 (CEM) PESSOAS NO EVENTO. A DECORAÇÃO DESTINA-SE A ORNAR O PLENÁRIO A CARÁTER DO EVENTO FORMAL REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE NOSSA REPÚBLICA FEDERATIVA.

O SERVIÇO DE DECORAÇÃO UTILIZA PARÂMETROS CONVENCIONAIS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, REALIZADO POR DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, EM ESPECIAL SESSÕES SOLENES, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ ITENS EXTRAVAGANTES, DE VALOR EXACERBADO OU QUE CONTRARIE OS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE, ECONOMICIDADE E RAZOABILIDADE.

ORGÃO GERENCIADOR - FISCAL DE CONTRATO			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
3	1138	SERVIÇO DE DECORAÇÃO	1 UN

8. Estimativa do valor da contratação

CONSIDERANDO QUE O SERVIÇO REQUERIDO É ESSENCIAL PARA A TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, É RAZOÁVEL SUPOR QUE O VALOR DO CONTRATO FICARÁ EM VALOR APROXIMADO AO DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO PELA CÂMARA, CONFORME ORÇAMENTOS EM ANEXO:

ORGÃO GERENCIADOR - FISCAL DE CONTRATO			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO
3	1138	SERVIÇO DE DECORAÇÃO	R\$ 4.540,00

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

NESSE CASO, PODEMOS DESTACAR QUE NÃO SE TRATA DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA, NÃO SENDO NECESSÁRIO O SEU PARCELAMENTO.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

PARA REALIZAÇÃO DESTE SERVIÇO, SERÁ NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento



12. Resultados pretendidos

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL, SERÁ DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, NO DIA 29 DE NOVEMBRO, VISA ALCANÇAR OS SEGUINTE RESULTADOS:

SOLENIDADE E DIGNIDADE: GARANTIR QUE A SESSÃO SOLENE OCORRA EM UM AMBIENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE ORNAMENTADO, REFLETINDO A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA E CÍVICA.

CONFORTO E BEM-ESTAR: PROPORCIONAR AOS PARTICIPANTES E CONVIDADOS UM AMBIENTE CONFORTÁVEL, ASSEGURANDO A SATISFAÇÃO E BEM ESTAR DE TODOS OS PRESENTES DURANTE A SOLENIDADE.

QUALIDADE E EFICIÊNCIA TÉCNICA: ASSEGURAR QUE TODOS OS SERVIÇOS CONTRATADOS SEJAM REALIZADOS COM EQUIPAMENTOS MODERNOS E DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO QUE A ORNAMENTAÇÃO ATENDAM AOS PADRÕES ESPERADOS.

MEMÓRIA E REGISTRO: FACILITAR A DOCUMENTAÇÃO E O REGISTRO AUDIOVISUAL DOS EVENTOS, PERMITINDO A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL E A POSSIBILIDADE DE CONSULTAS FUTURAS PARA ANÁLISES E RECORDAÇÕES DESTES MOMENTOS SIGNIFICATIVOS.

ACESSO E PARTICIPAÇÃO: PROMOVER UM AMBIENTE ACESSÍVEL E CONVIDATIVO, FACILITANDO A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS E AUTORIDADES LOCAIS, FORTALECENDO O VÍNCULO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A COMUNIDADE.

EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL: GARANTIR QUE TODOS OS SERVIÇOS CONTRATADOS SEJAM EXECUTADOS DE FORMA INTEGRADA E EFICIENTE, EVITANDO INTERRUPÇÕES OU FALHAS QUE POSSAM COMPROMETER A SOLENIDADE, ASSEGURANDO A QUALIDADE E A EXCELÊNCIA DO EVENTO.

EM RESUMO, OS RESULTADOS PRETENDIDOS DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA SÃO ASSEGURAR A SOLENIDADE E DIGNIDADE DOS EVENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E BEM-ESTAR AOS PARTICIPANTES, GARANTIR A QUALIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DOS SERVIÇOS, PRESERVAR A MEMÓRIA INSTITUCIONAL, PROMOVER O ACESSO E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.

13. Providências a serem adotadas

AS PROVIDÊNCIAS NAS FASES DE CONTRATAÇÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO SETOR REQUISITANTE, DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA EQUIPE DE APOIO, OS QUAIS REGEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 14.133 DE 2021. AS PROVIDÊNCIAS POSTERIORES FICARÃO A CARGO DA COMISSÃO DE FESTA E DOS FISCAIS/GESTORES DO CONTRATO QUE SERÃO NOMEADOS PELA CÂMARA DE ALTA FLORESTA/MT.

14. Possíveis impactos ambientais

EMBORA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA AS SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL NÃO ENVOLVA DIRETAMENTE ATIVIDADES QUE POSSAM GERAR IMPACTOS AMBIENTAIS SIGNIFICATIVOS, É IMPORTANTE DESTACAR A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ASSIM, MESMO QUE AS ATIVIDADES NÃO SEJAM DIRETAMENTE APLICÁVEIS A CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS, É RECOMENDÁVEL ADOTAR MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E TRATAMENTO, SEMPRE QUE POSSÍVEL.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



16. Responsáveis

FABIANA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA

TELEFONISTA



TAMARA RODRIGUES FARIAS RIBEIRO

CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



SALETE SCHUMANN PEREIRA

SECRETÁRIA DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Anexos



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Memorando N.º 057/2025/CIRC/CMAF/MT
Alta Floresta-MT, 13 de março de 2025

De: Tamara Rodrigues Farias Ribeiro – Chefe de Licitação e Divisão de Contratos
Para: Sergio Luiz Brunca Junior – Agente de Contratação

Ao cumprimenta-lo, venho por meio deste encaminhar o processo n° 050/2025, referente a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço de decoração, referente a sessão solene de entrega do título de mulher destaque 2025, a ser realizada dia 28/03/2025, as 19:00, no plenário da Câmara Municipal, conforme DFD 036/2025, qual encaminho para as devidas providências.

Sem outro objetivo para o momento, subscrevo o presente,

Tamara Rodrigues Farias Ribeiro
Chefe de Licitação e Divisão de Contratos

Recebido
53183175
Sergio L.
Sérgio Luiz Brunca Júnior
Agente Administrativo
Matrícula 731

